

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Coordenadoria de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA **Término de Exercício Financeiro – 2019** **Prefeitura Municipal de Pirai**

Certificamos que conforme estabelece a deliberação 285/18 do TRIBUNAL DE CONTAS do Estado do Rio de Janeiro e os documentos que integram a prestação de contas do ordenador de despesas do Município, composto do Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como respectivos anexos a que se refere à Lei 4320/64, referente ao exercício de 2019, todos estão revestidos das devidas formalidades legais, tendo a administração observado os princípios de legalidade, economicidade e moralidade que regem o serviço público, em nossa opinião face ao exame e verificação das contas de Governo do exercício ano calendário 2019 não havendo quaisquer fatos que resultem em danos ao Erário Público, ou desvios de finalidade nas contas de gestão.

Concluimos a Auditoria **pela regularidade** e consistência das contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pirai.

Pirai-RJ, 07 de maio de 2020.

Régis Pierre da Silva
Coordenador de Controle Interno
CORECON RJ: 27355

Cláudia Theodoro de Moraes
Chefe de Divisão de Auditoria Interna
CRC RJ: 097306/O-7